



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 2950, de 10 de dezembro de 2020.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **Claudi Dos Reis**, efetivo, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Matrícula nº 0093, Licença Prêmio por Assiduidade durante 06 (seis) meses, a partir de 04/01/2021 a 03/07/2021, referente aos períodos aquisitivos de 28/12/1990 a 27/12/2000 e 28/12/2000 a 27/12/2010, nos termos do art. 129, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de dezembro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 10/12/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 10 / 12 / 20 20


SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001

○ PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>10</u> / <u>12</u> / <u>20</u> <u>20</u> SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo